

FACULDADE IBIAPABA - FACIBI
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA DE ENSINO

EDITAL 02/2023

A Faculdade Ibiapaba-FACIBI através da sua Coordenação de Pesquisa e Extensão, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria de Ensino, torna público e convoca os discentes interessados a realizarem avaliações para obtenção de bolsas de monitoria – em um total de 17 vagas remuneradas (através de um percentual de desconto nas mensalidades que podem chegar até 40%) e mais 17 vagas voluntárias - atreladas às disciplinas dos diferentes cursos da instituição, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Inscrição

1.1. Período: das 8h do dia 14/09 às 23:59h do dia 22/09/2023

1.2 EXCLUSIVAMENTE através do link: <https://forms.gle/tSCQdo6qrDmJRp2Z6>

2. Objetivos da Monitoria

- 21.** Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de magistério;
- 22.** Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;
- 23.** Aprofundar conhecimentos técnicos e práticos do monitor dentro da disciplina a que estiver ligado, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado;

3. Atribuições do Monitor

- 31.** Auxiliar o(s) professor(es):
 - 31.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 31.2. Em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 31.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e a experiência da disciplina.
- 32.** Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações.
- 33.** Participar, sempre que possível, dos eventos da FACIBI, tais como seminários, cursos, debates, semanas pedagógicas e experiências de trabalhos acadêmicos diversos.
- 34.** Cumprir a carga horária de 8 horas semanais por atividade de monitoria, participando dos encontros com o professor responsável (2 horas semanais destinadas aos encontros) pela disciplina a qual está vinculado e das ações previstas.
- 35.** Entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão relatório de acompanhamento mensal assinado pelo professor orientador até o dia **20 de cada mês**, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, podendo receber sanções em caso de não observância, como disposto no item 12.3 deste Edital.

36. Apresentar a Coordenação de Pesquisa e Extensão, ao final do semestre, relatório com as atividades desenvolvidas ao longo da monitoria, assinado pelo professor orientador.
37. Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor.
38. Estar adimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição.
 - 38.1. O bolsista que estiver inadimplente com quaisquer obrigações financeiras junto à instituição não receberá a sua quota no mês correspondente ao débito, ficando vedada a cobrança por parte do bolsista de quota (s) retroativa(s) ao(s) período(s) de sua inadimplência.
39. A bolsa ficará suspensa, podendo ser cancelada, caso o monitor não apresente trabalho acadêmico em forma oral e/ou pôster durante o SABER FACIBI, e/ou evento similar a este promovido pela própria instituição, ou ainda, se recuse a executar atividades de monitoria durante eventos desse gênero. A recondução da bolsa dar-se-á apenas solicitação formal assinada pelo orientador do monitor à Coordenação de Pesquisa e Extensão que terá até 30 (trinta dias corridos) para julgar solicitação ouvido o núcleo gestor da FACIBI.

4. Vedações à Monitoria

41. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 41.1. Ministrar aulas curriculares na ausência do professor orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;
 - 41.2. Aplicar avaliações através de testes, arguições ou equivalentes, na ausência do professor orientador;
 - 41.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
 - 41.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento das suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

5. Atribuições e regime de trabalho do professor orientador:

51. São atribuições do professor orientador:
 - 51.1. Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou do grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
 - 51.2. Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com seu nível de conhecimento e sua experiência na disciplina e/ou no grupo de disciplinas;
 - 51.3. Planejar estratégias juntamente com o aluno monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
 - 51.4. Elaborar, juntamente com o aluno monitor, o plano de trabalho. Neste plano, deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno monitor e a carga horária a ser despendida para cada uma delas;
 - 51.5. Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno monitor;
 - 51.6. Fazer o acompanhamento efetivo do aluno monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;
 - 51.7. O orientador tem o papel de orientar o(a) bolsista e se dedicar 2 horas semanais na orientação da proposta de monitoria, inclusive, no relatório final, a ser, obrigatoriamente, apresentado no evento SABER FACIBI 2022.2
 - 51.8. As 2 horas semanais do professor orientador será acrescida em sua carga-horária de trabalho total e o valor referente a 2 horas/aulas semanais serão adicionados ao seu prolabore.

6. Vagas

- 61.** O Programa Institucional de Bolsas de Monitoria da FACIBI - oferece 17 bolsas remuneradas (com um percentual de até 40% de desconto na mensalidade) e 17 vagas de monitoria voluntária aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FACIBI, **distribuídas conforme tabela apresentada no ANEXO – I.**

7. Dos Requisitos para Inscrição

- 71.** O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado e adimplente no semestre letivo;
- 7.1.2. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor e sido aprovado nela com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- 7.1.3. Não apresentar reprovação no semestre letivo anterior;
- 7.1.4. Ter disponibilidade de horário para o exercício da função de monitor (8 horas/semanais);
- 7.1.5. Não ter pendências financeiras e acadêmicas com a instituição;
- 7.1.6. Ter cursado o primeiro semestre letivo;
- 7.1.7. Ter disponibilidade para atender condições adicionais estabelecidas pela faculdade ou curso;

- 72.** O aluno só poderá inscrever-se para a monitoria de 01 (uma) disciplina, não ultrapassando a carga horária máxima de 8 horas semanais de atividades de monitoria.

- 73.** As inscrições serão examinadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão em conjunto com o Comitê Técnico Científico da instituição (núcleo gestor), havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

- 74.** Para o ato da inscrição, será necessário o envio do histórico acadêmico atualizado

- 75.** A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico,

<https://forms.gle/kkXvEX21h1A32XMf8> até às 23:59h do dia **22/09/2023**

8. Da Seleção

- 81.** O processo seletivo para as vagas de monitoria será acompanhado pelo Comitê Técnico Científico (núcleo gestor da FACIBI).

- 82.** A prova de conhecimentos e habilidades será realizada no dia **22 de setembro de 2023** e será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

- 83.** A prova de conhecimentos e habilidades **consistirá em abordagem sobre temas pertinentes à disciplina escolhida pelo candidato**, podendo ser composta de atividades teóricas e/ou práticas, a critério do Comitê Técnico-Científico. Portanto, o processo seletivo se dará com base em **TUDO** o conteúdo teórico-prático abordado durante a disciplina.

- 84.** Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:
- a) média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - b) média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - c) candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - d) candidato que tiver a idade mais avançada.

- 85.** As provas de conhecimentos e habilidades para a seleção de monitores e voluntários serão corrigidas pelos docentes dos Cursos de Graduação da FACIBI responsáveis pelas disciplinas com vagas para Monitoria.

86. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 7,0 (sete).

87. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de indisponibilidade de horário ou outras verificadas pela coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

88. Não haverá revisão das notas de prova escrita.

9. Da Data, Hora e do Local das Provas

- 91.** As provas de conhecimento e habilidades serão realizadas no dia **22 de setembro de 2023**, a partir das **19:00h** para todos os cursos, com duração máxima de 04 horas, no auditório do prédio sededa FACIBI e em salas devidamente sinalizadas para essa finalidade. Após o início das provas não será permitida sob qualquer hipótese a entrada de candidatos, os quais serão eliminados do processo em caso de atraso.

10. Do Resultado

101. O resultado da prova escrita será publicado nos murais dos cursos de graduação e disponibilizado no site da **FACIBI até o dia 27/09/2023**.

102. O resultado das avaliações é irrecorrível.

11. Da Duração e do Regime de Trabalho do monitor

111. O exercício da atividade de Monitoria previsto neste edital tem duração improrrogável de 01 (um) semestre letivo.

112. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACIBI, conforme Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria (anexo – VI), assinado pelo monitor selecionado, em regime de dedicação de 8 horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno. O início das atividades deve ocorrer a partir da divulgação oficial do resultado, ficando o estudante comprometido a assinar o Termo de Compromisso em Solenidade Pública, no prédio sede da FACIBI, em data a ser definida pela Coordenação de Pesquisa e amplamente divulgada nos murais da instituição e na internet, salvo disposição em contrário.

113. Será atribuída a Bolsa de Monitoria mensalmente aos bolsistas remunerados no valor em desconto na mensalidade de até 40 %, perfazendo um total de quatro pagamentos correspondentes ao número exato de meses de atividade como monitor, que deve ir de outubro a dezembro de 2023.

114. Não será permitido acumulação de bolsas de estudo de diferentes programas de apoio ao ensino-monitoria, pesquisa ou extensão da Faculdade Ibiapaba.

115. As bolsas de estudo (ensino-monitoria, pesquisa ou extensão) não poderão ser acumuladas para além de um desconto total de 40%. Assim, entende-se que as bolsas de outros programas institucionais não serão acumulativas.

12. Da Concessão

121. O Monitor poderá ser excluído da monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação do (a) professor(a) orientador(a), ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

122. No ato da admissão, o monitor firmará Termo de Compromisso de Bolsa de Monitoria para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

123. O acadêmico monitor, bolsista ou voluntário, fica obrigado a entregar até o dia

20 de cada mês, ou dia útil imediatamente subsequente em caso deste ser final de semana ou feriado, **o relatório** (modelo anexo - IV) com as suas atividades desenvolvidas sob pena de **advertência** em caso de atraso por um mês e, no caso do aluno bolsista, **suspensão da bolsa e exclusão do Programa** no caso da não entrega do relatório por dois meses consecutivos.

124 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

13. Da Concessão do Certificado

131. Para que o monitor obtenha o seu certificado deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar o relatório final à Coordenação de Pesquisa e Extensão no prazo máximo de 30 dias úteis do término do Programa, solicitando na ocasião o referido documento. Caso ocorra a inobservância do referido prazo **o monitor não receberá a sua certificação.**

14. Calendário:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Submissão das propostas pelos professores orientadores (proponentes)	das 8h do dia 14/09/2023, às 23:59h do dia 22/09/2023
Processo seletivo – monitoria (prova)	27 de setembro de 2023
Indicação dos bolsistas	29/09/2023
Início das atividades dos projetos selecionados	01/10/2023

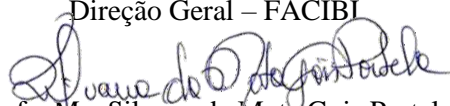
15. Cláusulas de reserva:

1. A implantação das bolsas fica condicionada à disponibilidade e aprovação orçamentária da entidade mantenedora.
2. A Direção Geral da Faculdade Ibiapaba reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvidas a Coordenação de Pesquisa e Extensão, o Comitê Técnico-Científico, a Direção Acadêmica e a Coordenação Acadêmica.

Tianguá, 13 de setembro de 2023



Orlando Cavalcante Teixeira Junior
Direção Geral – FACIBI



Profa. Me. Silvana da Mota Gois Portela
Direção Acadêmica- FACIBI



Prof. Dr. Gilson de Sousa Oliveira
Núcleo de Pesquisa e Extensão - FACIBI

ANEXO - I

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

**DISCIPLINAS COM OFERTAS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA FACIBI 2023.2**

CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
FISIOTERAPIA	CINESIOTERAPIA	2	1	1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA APLICADA À NEONATOLOGIA E PEDIATRIA	2	1	1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA AQUÁTICA E HIDROTERAPIA	2	1	1
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA DESPORTIVOFUNCIONAL	2	1	1
CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
PSICOLOGIA	NEUROANATOMOFISIOLOGIA	2	1	1
PSICOLOGIA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA II	2	1	1
PSICOLOGIA	TEORIA E TÉCNICAS DE MANEJO DE GRUPOS	2	1	1
PSICOLOGIA	PSICOTERAPIA II	2	1	1
CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
ADMINISTRAÇÃO	EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS	2	1	1
ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	2	1	1
CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÉCNICA AVANÇADAS DE CUSTOS	2	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CONTABILIDADE DE CUSTOS	2	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADOS CAPITAIS	2	1	1
CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
SERVIÇO SOCIAL	SOCIOLOGIA DO TRABALHO	2	1	1
CURSO	DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS	Nº. VAGAS BOLSISTA	Nº. VAGAS VOLUNTÁRIO
ENGENHARIA CIVIL	FÍSICA I	2	1	1
ENGENHARIA CIVIL	CÁLCULO II	2	1	1